

A C E M E P

Associação do Centro Familiar de Formação por Alternância de Ensino Médio e Profissionalizante.

CNPJ Nº 07.489.505/0001-00

Comunidade Pau Santo – Zona Rural 65.710-000 Lago do Junco – MA - Brasil

Telefones para contatos: (99) 91212903; (99) 91365035; (99) 3621 7226

Email: acemep01@ yahoo.com

PLANO DE CURSO

**ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM
AGROPECUÁRIA NO REGIME DE ALTERNANCIA
DOS CEFFAs.**

LAGO DO JUNCO-MA
2009

SUMÁRIO

1.	JUSTIFICATIVA	3
2.	OBJETIVOS	7
2.1	Geral	7
2.2	Específicos	7
3	REQUISITOS DE ACESSO	8
4	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	8
5	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
5.1	Estrutura Curricular do Curso	11
5.2	Especificidades dos Componentes Curriculares	13
5.3	Organização do tempo	18
6.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	19
7	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	20
7.1	Concepção de avaliação	20
7.2	Critérios de avaliação	20
7.3	Os Instrumentos Avaliativos	21
8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	21
8.1	Instalações	21
8.2	Material didático-pedagógico	23
9	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ENVOLVIDO NO CURSO	23
10	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	25
11	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PROJETO PROFISSIONAL DO JOVEM (PPJ)	26
12	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	26

1 – JUSTIFICATIVA

O Estado do Maranhão situa-se na Região Nordeste, ocupando uma área de 333.365,6 Km², possuindo uma estrutura política constituída por 217 municípios e uma população de 5.749.966 habitantes segundo o censo do IBGE, desse total, 40,5% vivem na zona rural.

A população economicamente ativa (2.562.367 pessoas) está distribuída em seis grandes ramos de atividade, sendo que 47,6% estão na área agrícola; 13,6% estão na área do comércio; 12,8%, na área de prestação de serviços; 10,8%, na administração pública; 5,9%, na construção civil; 5,6% na indústria de transformação e 3,3% ocupam outras áreas. (Fonte: IBGE-PNAD, 2001).

Apesar do potencial agrícola e pesqueiro e dos vastos recursos naturais, o Maranhão ocupa os piores lugares nos indicadores sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano é um dos mais baixos do país (0,647). Segundo o Índice de Exclusão Social (IES), dos 100 municípios mais pobres do Brasil, 35 estão localizados no Maranhão (Pochman / PNAD). E é no campo que se encontram os mais baixos indicadores sociais do Estado. Da população sem instrução ou com menos de um ano de estudo, 72,2% estão na zona rural; a taxa de analfabetismo também é uma das maiores (41,3%), enquanto a taxa estadual é de 26%.

Nesse contexto, a escola pública, conforme concebida e estruturada, tem dado pouca contribuição para a mudança desses indicadores. Apesar da acentuada matrícula de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, estas não são eqüitativamente distribuídas. Observa-se um grande desequilíbrio entre os anos que vão desde o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de outro, bem como entre o espaço urbano e o espaço rural. Do total das matrículas do Ensino Fundamental de oito anos, 58% estão na zona urbana, enquanto 42% estão na zona rural. Das matrículas localizadas na zona rural, 73,60% são de 1º ao 5º ano enquanto apenas 26,40% são de 6º ao 9º ano. Isto significa que grande parte das crianças e adolescentes residentes na zona rural fica impedida de prosseguir nas demais séries do Ensino Fundamental ou precisam deslocar-se para as cidades para poder concluir esse nível de ensino. Em relação ao Ensino Médio, a situação é mais grave ainda, pois do total das matrículas no ensino Médio (308.888), apenas 4,64% estão localizadas no campo.

Essa realidade aponta para a necessidade urgente de elaboração e execução de políticas públicas que contribuam para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano do Estado. Entre os fatores que têm contribuído para os baixos indicadores sociais do Estado, destacam-se os baixos níveis de escolaridade e a ausência de formação de mão de obra qualificada para atender às demandas do mundo trabalho e para garantir o desenvolvimento de forma sustentável.

O Ensino Médio nas escolas públicas maranhenses, seguindo o movimento nacional, historicamente, têm oscilado entre o caráter propedêutico e o caráter profissionalizante; entre formação Geral e Formação Especial. E assim, não tem dado respostas concretas às necessidades e interesses educacionais dos jovens das classes mais pobres.

Com a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, ocorrida por força da Lei 5.692/71, os cursos secundários da época, foram transformados em Habilitação Profissional de 2º Grau. A preocupação em atender às exigências legais, conduziu à criação de mais de 30 cursos, sem a preocupação com as demandas do mercado de trabalho e com currículos estreitos centrados na preparação técnica, o que demonstrava os objetivos de conter a demanda por Ensino Superior. Sem garantir o acesso ao mercado de trabalho e nem ao Ensino superior, os cursos foram alvo de críticas e descrédito e, nos anos 80 foram, gradativamente, sendo substituídos por cursos de Educação Geral, de forma que nos anos 90 ficaram apenas duas escolas oferecendo cursos profissionalizantes.

No final dos anos 90, visando o atendimento da LDB nº 9.394/96, a Secretaria de Estado da Educação separou o Ensino Médio da Educação Profissional, passando esta a pertencer à Secretaria de Ciência e Tecnologia. Assim, ficou cada vez mais distante o diálogo entre as duas formas de educação. Sendo que a finalidade do Ensino Médio de *“consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando prosseguimento de estudos, a preparação básica para o trabalho e a cidadania”*, propagado pela lei, tem se constituído mais um discurso que uma prática concreta nas escolas de ensino médio.

Sendo assim, o Decreto nº 5.154/2004, veio trazer novas perspectivas de superação desse velho dilema. Faz-se necessário que o currículo do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional integre saberes e práticas, conhecimentos gerais, da ciência e da filosofia e conhecimentos de formação profissional, de forma a

garantir aos educandos uma formação sólida, crítica e inovadora, possibilitando, não somente o acesso ao *mercado de trabalho*, mais principalmente, a compreensão e atuação no *mundo do trabalho*.

Nesse sentido, O CEFFA- Centro Familiar de Formação por Alternância MANOEL MONTEIRO localizado no município Lago do Junco vem contribuir para a melhoria do Ensino e das condições de vida da população maranhense, pretende implantar o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com vista a possibilitar a formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e se inserir no mundo do trabalho, de forma ética e competente.

Dessa forma, em função da nova realidade definida por meio do Decreto nº 5.154/2004, vem-se discutindo e definindo estratégias para a sua imediata implantação no sistema de ensino, tendo em vista que a alternativa de integração é a forma mais adequada de relacionamento entre o Ensino Médio e a Educação Profissional. Nessa integração, os sistemas e os estabelecimentos de ensino deverão observar:

- Os objetivos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- As diretrizes operacionais da educação básica do campo;
- As normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;
- As exigências de cada instituição nos termos do seu projeto pedagógico;
- A organização curricular por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica;
- A articulação dos esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

Embora o decreto assegure outras formas possíveis de concretização dessa articulação, discute-se no contexto maranhense o modelo integrado, segundo o qual a instituição de Ensino Médio deverá ampliar a carga horária do curso oferecido, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas, evitando a indesejada dicotomia entre o conhecimento e a sua aplicação. Trata-se, portanto, de um único curso, com Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e matrícula única.

Nessa perspectiva, o CEFFA MANOEL MONTEIRO pretende implantar o **CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE INTEGRADO DE NIVEL MEDIO HABILITAÇÃO EM AGROPECUARIA NO REGIME DE ALTERNANCIA DOS CEFFAs**, contribuindo dessa forma para a elevação da escolaridade no campo e para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

Haja visto, que a educação “bancária” e conteudista que esses jovens estão inseridos não os motiva a permanecerem no campo e lutarem por uma melhoria da qualidade de vida em suas próprias comunidades. Educação essa que prioriza o autoritarismo livresco e a figura do professor como expressão suprema da verdade. Aliado a isso, temos no município O CEFFA Manoel Monteiro, fica localizado na região Médio Mearim, na comunidade Pau Santo, município Lago do Junco - MA, aproximadamente 290Km da capital São Luis, estrada vicinal, região de belos cocais com solos medianos, lençol freático na faixa de 15 metros de profundidade.

A implantação do CEFFA na referida região deu-se, por não existir nenhuma instituição nesta modalidade de ensino em nível médio profissionalizante que contribua para o desenvolvimento rural sustentável, atenderá os discentes egressos de CEFFAs, de vários municípios e oriundos de áreas de assentamentos, quilombolas e outros.

Justifica-se ainda, porque segundo dados do último censo, o Estado do Maranhão é um dos Estados da Federação com maior número de população rural e os municípios beneficiados também possuem um índice de população rural superior à população urbana. O Município sede da referida instituição possui uma população estimada de 9.833 habitantes com apenas 2.840 na zona urbana, daí a importância do CEFFA, em garantir a permanência de jovens e familiares no campo, haja visto que este município é estritamente rural com tendência ao extrativismo do babaçu e garante uma aptidão para o desenvolvimento rural sustentável.

Neste contexto, a sociedade civil organizada procura de forma articulada construir alternativas viáveis e que se contraponham à realidade, como a melhoria na qualidade de vida e uma existência mais digna, através da implantação do **CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE INTEGRADO DE NIVEL MEDIO HABILITAÇÃO EM AGROPECUARIA REGIME DE ALTERNANCIA DOS CEFFAs**.

2 – OBJETIVOS

2.1 – Geral

Proporcionar Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Nível Técnico com habilitação em Agropecuária no regime da **Pedagogia da Alternância** utilizando os Instrumentos Pedagógicos dos CEFFAs (Centro Familiar de Formação por Alternância), que permita ao egresso a continuidade dos estudos, a inserção no mundo do trabalho, visando contribuir para a transformação da sociedade com base em interesses sociais e coletivos.

2.2 – Específicos

- Oportunizar aos jovens do campo o acesso à educação, que proporcione uma formação integral, conjugando desenvolvimento humano, inserção na sua realidade, escolarização e profissionalização qualificada;
- Fortalecer a agricultura familiar, com base agroecológica, através da ação multiplicadora dos /as jovens estudantes;
- Contribuir para o desenvolvimento auto-sustentável e solidário do campo;
- Reconhecer e valorizar o direito de participação humana nos processos produtivos, bem como na produção e utilização dos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Possibilitar a formação de quadros técnicos de nível médio com capacidade técnica, política e organizativa para atuarem em diferentes contextos do campo;
- Contribuir para o fortalecimento do vínculo entre a Escola, Família e Comunidade;
- Contribuir para a construção de teorias e práticas pedagógicas no âmbito da Educação Profissional;
- Contribuir para a geração, aquisição e socialização de tecnologias nas áreas de agricultura, pecuária, meio ambiente, saúde, indústria e comércio;
- Possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento social e econômico do Maranhão;
- Desenvolver o hábito da leitura, pesquisa, estudo e elaboração, buscando promover a integração entre os diferentes níveis de conhecimento.

3. REQUISITOS DE ACESSO

A seleção dos alunos deverá atender aos seguintes critérios gerais:

- Possuir Ensino Fundamental Completo.
- Participar do processo seletivo de conhecimento, entrevista e ou outros instrumentos avaliativos.
- Entrevista à família através da Pesquisa Participativa.
- Participar de uma fase de experiência no CEFFA como período de adaptação.

Além dos critérios gerais, a distribuição das vagas existentes obedecerá aos seguintes critérios específicos:

- 25% de jovens egressos de Escolas Famílias Agrícolas e Casas Familiares Rurais e Movimentos populares do campo.
- 25% de jovens de áreas de Assentamentos;
- 20% de jovens Indígenas ou de Comunidades Remanescentes de Quilombos e Pescadores.
- 20% para filhos de pequenos agricultores;
- 10% destinado a candidatos que não se enquadram em nenhum dos pré-requisitos acima citados.

No caso de não haver uma das situações relacionadas acima, o Conselho de Administração juntamente com a Coordenação Pedagógica, redistribuirá as vagas, considerando a demanda.

Esses critérios visam garantir que jovens da agricultura familiar tenham acesso ao curso, evitando que as vagas sejam preenchidas, em sua maioria, por jovens urbanos que não têm vínculo com o meio rural e que, por isso, acabam por não exercer a profissão adquirida.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Considerando a complexidade do meio rural e suas múltiplas facetas, o Técnico de Nível Médio com Habilitação em Agropecuária deverá possuir uma visão integrada para reconhecer os diversos elementos que interagem no campo.

O Técnico estará qualificado para:

- Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários.
- Administrar propriedades rurais.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanidade na produção animal, Fitosanidade vegetal e agroindustrial.
- Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Monitorar, Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais.
- Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.
- Responsabilidade técnica, aliada à responsabilidade social, ambiental e econômica;
- Focalizar o homem, a natureza e a produção;
- Autopromoção e autogestão dos clientes, em especial a agricultura familiar;
- Atenção para a produtividade diversificada;
- Buscar a agregação de valor para os produtos do meio rural;
- Assessorar a inserção autônoma dos produtores no mercado e na sociedade;
- Contribuir na promoção do desenvolvimento das organizações dos agricultores;
- Ter uma visão empreendedora e sistêmica;
- Assessorar os produtores e comunidades na busca pelo desenvolvimento sustentável;
- Propor soluções economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis para o setor rural;
- Agir com ética e profissionalismo;
- Manter-se atualizado em tecnologias apropriadas e viáveis para seus clientes e em relação às estratégias e metodologias de trabalho com agricultores;

- Conhecer sobre conjuntura social, econômica, política e cultural, em especial aquela necessária para o planejamento do trabalho de seus clientes;
- Desenvolver na sociedade: seu potencial humano, social, empresarial e natural

Os jovens egressos do curso deverão apresentar competência técnica, política e humana, de forma a garantir o seu projeto de vida como profissionais da agricultura e pecuária e terão o seguinte perfil:

- Possuir o domínio atualizado dos saberes, técnicas e tecnologias de sua área de formação;
- Habilidades e postura para planejamento participativo;
- Visão holística e sistêmica voltada à sustentabilidade;
- Capacidade de análise e síntese;
- Capacidade de liderança;
- Habilidade para incentivar, contribuir tecnicamente e apoiar a construção de novos conhecimentos;
- Reconhecer o Projeto de Vida Coletiva como instrumento de emancipação humana;
- * Capacidade de mobilização dos agricultores para a consideração da dimensão ambiental no processo produtivo;
- Envolver entidades e agregar pessoas em torno de uma idéia (interna ou externamente);
- Explorar potenciais locais e utilizar recursos disponíveis de forma positiva;
- Administrar conflitos e interesses diversos;
- Encaminhar e respeitar prioridades;
- Ser construtor de técnicas e conhecimentos;
- Ter sensibilidade para perceber as necessidades no seu meio e resolver situações problemas;
- Elaborar projetos, adequando-os aos objetivos e ao contexto;
- Identificar e diferenciar o que é “causa” do que é “efeito”.
- Capacidade de planejar o futuro

- Capacidade para contribuir com o desenvolvimento dos CEFFAs e da Pedagogia da Alternância.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso terá carga horária de 4.290 (quatro mil e duzentos e noventa) horas e duração de 03 (três) anos, em regime de alternância dos CEFFAs, tendo como referência o ambiente escolar e o tempo comunidade (meio sócio-profissional).

5.1. Estrutura curricular do curso

O currículo do curso será organizado, de forma a atender as três áreas do conhecimento e a área de formação profissional, com carga horária de 4.290 (quatro mil e duzentos e noventa) horas distribuídas nos três turnos, organizadas em: Núcleo Comum, voltado principalmente para as disciplinas do Ensino Médio; Parte Diversificada, que articula a relação do Ensino Médio com o mundo do trabalho, e o Núcleo Profissional, que abrange as disciplinas profissionalizantes, o estágio curricular e o projeto profissional do jovem.

Vale ressaltar que esta separação é meramente didática, para efeito de organização do documento. No desenvolvimento curricular os saberes estará integrados e interagindo, numa perspectiva interdisciplinar.

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO -
HABILITAÇÃO EM AGROPECUÁRIA - REGIME DE ALTERNÂNCIA DOS CEFFA'S - UAEFAMA**

COMPONENTES CURRICULARES		1ª Série					2ª Série					3ª Série					CH Total
		Aulas/Sessão			A A	CHA	Aulas/Sessão			A A	CHA	Aulas/Sessão			A A	CHA	
		CEF FA	F/C	Total			CEF FA	F/C	Total			CEF A	F/C	Total			
BASE NACIONAL COMUM	L. PORTUG. LITERATURA	09	07	16	162	135	09	07	16	162	135	09	07	16	162	135	405
	L.E.M. - INGLÊS	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	ARTE	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	EDUCAÇÃO FÍSICA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	GEOGRAFIA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	HISTÓRIA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	MATEMÁTICA	09	07	16	162	135	09	07	16	162	135	09	07	16	162	135	405
	FÍSICA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	QUÍMICA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	BIOLOGIA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	SOCIOLOGIA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
FILOSOFIA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105	
NÚCLEO PROFISSIONAL	INFORMÁTICA	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	70
	GESTÃO, ORG. E SEG. TRAB.	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	70
	CONT. GERENCIAL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	MET. DE PESQUISA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	AGRICULTURA GERAL	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	35
	ECONOMIA RURAL	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	35
	PLANEJ. E GESTÃO AGR.	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	MAN. E CONS. REC. NAT.	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	35
	OLERICULT. E PLANT. MED.	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	70
	FRUTICULTURA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	70
	CULTURAS ANUAIS	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	105
	ENGENHARIA AGRÍCOLA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	ZOOTECNIA GERAL	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	35
	BOV. DE LEITE E CORTE	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	70
	SUINOCULTURA	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	35
	AVICULTURA	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	70
	OVINOCAPRINOCULTURA	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	70
	PROD. ANIMAL ALTERN.	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	INT. À AGROINDÚSTRIA	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	35
	AGROECOLOGIA	06	02	08	84	70	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	105
	FORRAGICULTURA	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	35
	APICULTURA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	PSCICULTURA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	EXTRATIVISMO	06	02	08	84	70	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	70
	SILVICULTURA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
	SOLOS	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	70
	EXT.RUR.E MET.POPULARES.	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	35
PROJETO PROFISSIONAL DO JOVEM-PPJ	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	06	04	10	102	85	85	
GESTÃO AMBIENTAL	00	00	00	00	00	03	01	04	42	35	00	00	00	00	00	35	
ESTÁGIO	00	00	00	00	00	00	28	28	252	210	00	28	28	252	210	420	

ATIV. COMP.	PRÁTICAS NA PROPRIEDADE	09	03	12	126	105	03	03	06	60	50	03	03	06	60	50	205
	SERÇÕES PEDAGÓGICOS	06	00	06	66	55	03	01	04	42	35	03	01	04	42	35	125
	* INST. DA P.A. DOS CEFFA's	06	06	12	120	100	06	06	12	120	100	03	01	04	42	35	235
Quantidade de Aulas por Sessão		105	45	150	1560	-	105	77	182	1848	-	105	75	180	1830	-	
Quantidade de Aulas por Ano		1155	405	1560	-	-	1155	693	1848	-	-	1155	675	1830	-	-	4365
Carga Horária / Ano		1300					1540					1525					

* Aplicação de Instrumentos da Pedagogia da Alternância dos CEFFA's	
02	PE
02	CC
02	TU/CAA/CR

220 Dias Letivos no Ano

11 Dias Letivos em cada Alternância

11 Alternância Letivas EFA

09 Alternância Letivas Família/Comunidade

50 Duração da Aula em minutos

Obs.: O cálculo do total de horas; (EFA x 11 + F/C x 9) x 50 min./60 min.

5.2. Especificidades dos componentes curriculares

Solos

Conhecer os diversos tipos de solos, suas vantagens, suas necessidades e seu manejo.

Piscicultura

Objetiva o aprendizado das técnicas de criação racional, conhecendo as diferentes espécies e suas distintas aptidões e graus de adaptação às condições ambientais.

Extrativismo

Conhecer as diversas formas de extrativismo, suas aplicações e organização econômica e social.

Gestão Ambiental

Estabelecer um modelo de gestão ambiental produtivo, baseado nas leis ambientais.

Agricultura geral

Visa pôr os alunos em contato com os conceitos e princípios que regem a agricultura e seus condicionantes climáticos, conhecer os diferentes biomas naturais e sistemas agrícolas.

Biologia da agricultura

Objetiva aprofundar os conhecimentos da área da biologia que mais são necessários para o técnico, como os determinantes biológicos da produção e produtividade e interações das plantas cultivadas com o agroecossistema.

Olericultura e plantas medicinais

Objetiva conhecer as plantas olerícolas e medicinais, seus usos e propriedades e as principais técnicas de cultivo adequadas à agricultura familiar e à escala comercial.

Fruticultura e culturas permanentes

Visa o conhecimento das espécies frutíferas herbáceas e arbóreas e algumas culturas permanentes de especial interesse econômico na região, suas particularidades botânicas e fisiológicas e as principais técnicas de cultivo e manejo.

Zootecnia geral

O objetivo é introduzir os futuros técnicos em agropecuária nos conhecimentos básicos da criação racional de animais de interesse econômico, como nutrição, sistemas digestivos, reprodução, instalações e legislação sanitária e ambiental.

Bovinocultura de leite e corte

Objetiva o aprendizado das técnicas de criação racional de gado bovino, conhecendo as diferentes raças e suas distintas aptidões e graus de adaptação às condições ambientais.

Avicultura

Visa o conhecimento das raças de galinhas, codornas, avestruzes e patos, os aspectos biológicos das aves, os sistemas de produção dependendo do objetivo da criação.

Forragicultura

Objetiva o conhecimento das espécies forrageiras, gramíneas e leguminosas, os métodos de cultivo ou aproveitamento de sua ocorrência natural, a implantação e o manejo de pastagens e as principais técnicas de conservação de forragens.

Economia rural

Visa introduzir o aluno aos princípios da teoria econômica e sua aplicação à agricultura, com noções de contabilidade e balanço, planejamento e organização da produção e conhecimento do mercado.

Manejo e conservação de recursos naturais

Objetiva o reconhecimento dos diversos tipos e processos dos recursos naturais, onde serão enfocados os vários ecossistemas, dando ênfase aos biomas do Maranhão.

Culturas anuais

Objetiva identificar e conhecer a origem, importância sócio-econômica e nutricional das principais culturas não perenes produzidas no Maranhão, aprofundando o conhecimento das principais tecnologias de produção, com ênfase das mais apropriadas para a agricultura familiar.

Suinocultura

Visa o conhecimento das raças de suínos e seus respectivos cruzamentos e linhagens, os aspectos biológicos, ambientais e de conforto animal, e os sistemas de produção dependendo do objetivo econômico do criador, com ênfase nos sistemas orgânicos de produção.

Ovinocaprinocultura

Visa o conhecimento das raças de ovinos e caprinos e seus respectivos cruzamentos e linhagens, os aspectos biológicos, ambientais e de sanidade animal, e os sistemas de produção dependendo do objetivo econômico do criador, com ênfase nos sistemas orgânicos de produção.

Agroecologia

Objetiva o conhecimento das bases teóricas da agroecologia, sua metodologia, práticas e técnicas, bem como o planejamento de sistemas e tecnologias agrícolas alternativas, com ênfase na agricultura ecológica e os sistemas agroflorestais.

Planejamento e gestão agrícola

Visa conhecer as potencialidades e limites do planejamento, as suas opções metodológicas, e as funções básicas da administração, com ênfase nos princípios do cooperativismo e associativismo.

Engenharia agrícola

Objetiva o conhecimento das técnicas de manutenção, regulagem e operação de máquinas e equipamentos agrícolas, das técnicas de construção aplicadas a instalações rurais e a interpretação de mapas e plantas em geral.

Produção animal alternativa

Visa o conhecimento das raças de eqüinos, muares, asininos, bubalinos, e espécies de peixes, anfíbios e minhocas, os aspectos biológicos e ambientais, e os sistemas de produção dependendo do objetivo econômico do criador.

Introdução à agroindústria

O objetivo desta disciplina é conhecer a importância sócio-econômica da industrialização de produtos, os fundamentos de higiene, limpeza e sanitização, e as tecnologias, instalações e equipamentos de processamento, embalagem e rotulagem dos alimentos.

Apicultura e meliponicultura

Visa conhecer aspectos taxonômicos, anatômicos e fisiológicos das abelhas melíponas, trigonas e apídeas, os equipamentos e técnicas apícolas e meliponícolas e o processamento, transformação e comercialização dos produtos obtidos.

Silvicultura

Objetiva o conhecimento da classificação botânica das espécies arbóreas, das técnicas de produção de mudas de essências florestais e de cultivo florestal, noções de dendrometria e colheita florestal e da tecnologia da madeira.

Extensão rural e metodologias populares

Objetiva capacitar o futuro técnico agropecuário para trabalhar nas áreas de extensão rural, difusão de tecnologias, educação rural e educação do campo, com ênfase na pedagogia da alternância, dinâmicas de grupo e desenvolvimento rural comunitário.

Projeto profissional do jovem

Esta disciplina objetiva instrumentar o técnico em agropecuária com técnicas de elaboração de projetos rurais, análise e diagnóstico de propriedades rurais e a transformação da propriedade rural da família do jovem através da implementação de uma unidade produtiva lucrativa e sustentável.

Estágio curricular obrigatório

Visa à preparação para o trabalho produtivo, aprendizado de competências próprias da atividade profissional do técnico em agropecuária e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do jovem para a vida cidadã e para o trabalho.

5.3. Organização do Tempo

Visando garantir condições favoráveis para que os filhos dos trabalhadores rurais possam ter acesso à escola, sem que abandonem as atividades produtivas de suas comunidades e garantir ainda a unidade teoria-prática, o curso de ensino Médio integrado à educação profissional de nível técnico será organizado seguindo os **princípios da Pedagogia Alternância dos CEFFA's**, combinando atividades no CEFFA, denominado de **Tempo Escola**, e atividades no meio sócio profissional, denominado **Tempo Comunidade/meio sócio**

profissional, observando todos os seus aspectos pedagógicos, sociológicos e filosóficos. Cada tempo deve ser planejado para que se torne educativo. Toda e qualquer atividade desenvolvida no CEFFA, faz parte do currículo. Portanto, exige constante planejamento e avaliação.

O Tempo Escola compreenderá um período de 15 dias mensais, sendo 11 dias letivos e 10 sessões no ano, em que os educando ficarão no CEFFA em regime de internato. Neste período, o educando desenvolverá as seguintes atividades: aulas teóricas e práticas, estudos dirigidos individuais e em grupos, pesquisas, oficinas, seminários, tarefas diárias de cuidado do ambiente, atividades culturais e de lazer e momentos de avaliação coletiva.

O Tempo Comunidade compreenderá um período de 15 dias mensais, sendo 11 dias letivos e 9 sessões no ano, em que os educandos permanecerão em suas localidades. Neste tempo, os educandos realizarão atividades de convivência e intercâmbio com a comunidade, pesquisa-ação, observação, diagnóstico, organização, produção, além de atividades de aprofundamento de estudos delegadas pelas várias disciplinas. Neste tempo os educandos estarão também se capacitando e desenvolvendo projetos sociais e profissionais no constante processo de ação-reflexão-ação.

As atividades desenvolvidas pelos educandos durante os tempos educativos deste curso serão acompanhadas e avaliadas pela coordenação pedagógica.

6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

No que se refere os conhecimentos e experiências anteriores provenientes de prática vivenciada pelo indivíduo no mundo do trabalho, de acordo com a resolução 04/99 – CNE, artigo 11, inciso IV, o aproveitamento e certificação dessas competências dar-se-á após avaliação mediante um teste teórico-prático em uma unidade de produção sob a supervisão de um professor no CEFFA observando os

critérios de avaliação seguidos pelo Conselho de monitores, entidades parceiras e diretoria no CEFFA.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

7.1 Concepção de Avaliação

A avaliação escolar faz parte do processo educativo no CEFFA. Ela se caracteriza como parte desse processo em que se estabelece a intenção clara de verificar, analisar e redimensionar a prática no CEFFA e dos sujeitos que nela trabalham, profissionais e educandos.

A avaliação, sendo processo contínuo, não é algo que termina num determinado momento, embora possa ser estabelecido um tempo para realizá-la, pois pode abranger tanto a aprendizagem escolar do educando como o próprio processo educativo. Avalia-se, portanto, o educando, a turma, o educador e o processo pedagógico como um todo, considerando tanto as questões relacionadas às habilidades e competências, quanto às atitudes e vivência de valores fundamentais.

7.2 Critérios de avaliação

Para cada área do conhecimento e tempos educativos serão definidos critérios específicos de avaliação que consigam avaliar o desenvolvimento pessoal e coletivo dos educandos, na sua totalidade como seres humanos. Estes critérios serão previamente apresentados e discutidos com a turma para que haja transparência e os educandos possam também ser protagonistas do processo avaliativo. Entre os diversos mecanismos de avaliação, destaca-se a importância da auto-avaliação.

Os educandos serão avaliados em todos os tempos educativos, onde será considerado:

- Participação social;
- Capacidade de análise e síntese;
- Valores e atitudes (pontualidade, respeito ao próximo, solidariedade, afetividade, organização...);
- Desenvolvimento do senso investigativo;

- Iniciativa e Criatividade;
- Capacidade de argumentação e organização de idéias;
- Trabalho voluntário e espírito de equipe;
- Formação de competências lingüísticas como sejam: coesão, coerência, inferência;
- Desenvolvimento de habilidades técnicas e organizativas;
- Capacidade de resolver situações problema;
- Desenvolvimento do conhecimento historicamente acumulado;
- Desenvolvimento do senso crítico;
- Domínio da leitura, escrita e cálculo (Matemática).
- Aplicação e socialização dos conhecimentos adquiridos, na família e comunidade.
- Participação ativa do aluno e da aluna no processo ensino-aprendizagem.

7.3. Os instrumentos avaliativos

- Avaliação escrita (testes, trabalhos individuais e grupais,);
- Apresentação dos trabalhos para a verificação da dinâmica, participação e expressão oral, comunicação...);
- Visitas às famílias (inserção profissional, experimentos e a participação do aluno e aluna no meio social);
- O PE – Plano de Estudo;
- Caderno da realidade;
- Avaliação e auto-avaliação do final da alternância entre educadores e alunos, para discutir o comportamento, convivência;
- Relatórios de atividades feitas no meio sócio-profissional, apresentados no CEFFA.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1. Instalações

- Prédio amplo e arejado, possuindo duas salas de aula com capacidade total para 60 alunos;
- 05 Instalações sanitárias para docentes, discentes e corpo administrativo;
- 02 dormitórios, com capacidade total para 60 pessoas;
- 01 lavanderias com 08 tanques de lavar roupa;
- 01 Cozinha industrial;
- Refeitório coletivo com capacidade para 80 pessoas simultaneamente;
- Área de vivência para alunos;
- Secretaria com um microcomputadores.
- Laboratório de informática com 08 microcomputadores;
- Laboratório de química e física;
- Biblioteca;
- Acervo bibliográfico (livros, periódicos, Revistas, entre outros);
- 01 Geladeira;
 - 01 Freezers grandes;
 - 02 bebedouros;
 - 01 Poço semi-artesiano;
 - Transformador próprio com 40 KVA;
 - Uma fazenda-escola com 100 hectares;
 - Pocilga com capacidade para 05 matrizes suínas;
 - Área para aprisco com capacidade para 10 matrizes ovinas e caprinas;
 - Área para Curral com capacidade para 30 matrizes bovinas;
 - Aviário, com capacidade para 600 galinhas;
 - Horta escolar;
 - Horto medicinal;
 - Viveiro para produção de mudas frutíferas, ornamentais e florestais;
 - Unidade de multiplicação rápida de mandioca;
 - Pomar;
 - 01 Açude para piscicultura;

- 01 pistolas de vacinação;
- pH-metro e kit de análise de solos;
- Casa para depósito de ferramentas;
- Casa para residência de funcionários;
- 01 motocicletas tipo XLR-BROS para visitas de assistência técnica às famílias dos alunos;
- Furadeira elétrica;
- Ferramentas manuais;

8.2 Material didático - pedagógico

- 01 quadros brancos
- 02 quadro negro
- 01 retroprojektor
- 02Televisão
- 01 antena parabólica
- 01 DVD - player
- 01 Vídeo cassete
- 01 Data show
- 01 Aparelho de som
- 01 mult funcional

9. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ENVOLVIDO NO CURSO

Gestor:

Nome: Vanderval Spadetti

Identidade: 895748 sgpc ES

CPF: 00170554740

Formação: L. Plena em Pedagogia

Secretária:

Nome: Francinalva de Carvalho Macedo

Identidade: 767605897/6

CPF: 936.792.463-15

Formação: Licenciatura em Geografia

Quadro de pessoal docente

Nº	PROFESSOR(A)	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
01	Sidinê Costa Melo	Bacharel em Agronomia + Formação Pedagógica Complementar	Agricultura Geral/ da Agricultura/ e Conservação de os Naturais
02	Rejane Valéria Costa dos Santos	Bacharel em Agronomia + Formação Pedagógica Complementar e Mestrado em Agroecologia e Estágios	Olericultura Fruticultura Introdução a Agroindústria e Estágios
03	Carlos Régis Sousa Viana	Bacharel em Agronomia + Formação Pedagógica Complementar	Economia Rural
04	Aldenir Paiva de Carvalho	Bacharel em Medicina Veterinária + Formação pedagógica Complementar.	Zootecnia Suinocultura, Avicultura, Bovinocultura, Caprinocultura, Produção de Animal Alternativa
05	Valter José de Sousa	Ciências Habilitação em Química	Química
06	Neusa Tomé da Silva Vilarins	Ciências da Religião	Religião
07	Maria Nazaret M. Morais Segunda	Engenharia Agrônoma	Agronomia, Mestra em agroecologia.
08	Ednolia da Silva Farias	L. Plena em Letras	Ling. Portuguesa Literatura Brasileira
09	Josânia Gomes de Almeida	L. Plena em Letras	Língua Inglesa
10	Francinalva de Carvalho Macedo	L. Plena em Geografia	Geografia
11	Roberto de Melo Silva	L. Plena em Ciências e habilitação em Matemática	Matemática
12	Jonas Freire Pessôa	L. em	Física

		Ciências-Habilitação em Física	
13	Vanderval Spadetti	L.Plena em Pedagogia	Sociologia
14	Marilene Santos de Sousa	L. Plena Filosofia	Filosofia
15	Mirian Alves Sousa	L. Plena em História	História
16	M ^a Lúcia Soledade Silva	L. em Ciências	Biologia
17	Francisca das Chagas Siqueira Silva	L.Plena em Educação Física	Educação Física

10. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular Obrigatório é um meio de possibilitar ao aluno o confronto com uma situação concreta e poder observá-la, vivenciá-la, experimentá-la e praticá-la com acompanhamento devido dos (as) monitores (as) e orientadores (as) de estágio e da parte concedente.

O Estágio Curricular Obrigatório ajuda o(a) aluno(a) na sua definição profissional. O CEFFA mantém um cadastro de concedentes de Estágio, pois eles são formadores e colaboradores da CEFFA. O Estágio faz parte do Plano de Formação do CEFFA portanto ele se sustenta dentro de: objetivos, espaços e tempos, papéis e funções sócio-educativas, na formação dos jovens do meio rural.

Por tratar-se de curso por alternância, a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório poderá ter jornada semanal de até 40 horas, conforme Lei 11.778 de 25 de Setembro de 2008.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: PROJETO PROFISSIONAL DO JOVEM (PPJ)

Ao iniciar seus estudos no CEFFA, o jovem será orientado a construir seu projeto de vida. Será um meio de o jovem concretizar as pesquisas do Plano do Estudo, buscando conhecer melhor a realidade sócio-econômica, cultural, política, profissional e regional. Durante o último ano de estudo no CEFFA o jovem elabora um Projeto Profissional do Jovem, uma unidade produtiva a ser implantada na propriedade familiar, com a qual dará início à sua atividade profissional autônoma, mas com envolvimento, apoio e participação da família. É também uma forma de retribuir à família que o ajudou a realizar o curso.

Cada educando desenvolverá este trabalho como exigência para conclusão do curso, com base em experiência e/ou estudos feitos. O PPJ será discutido com a Coordenação Pedagógica, que indicará um (a) orientador (a) para o acompanhamento do trabalho, que será apresentado e avaliado por uma banca.

12. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Será emitido pelo no CEFFA, devidamente regulamentada, o diploma de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Nível Técnico com habilitação em Agropecuária, aos jovens que, de acordo com os critérios de avaliação, do Regimento Escolar e Plano de Curso, atingirem o nível mínimo estabelecido.

Em Lago do Junco aos 18 de Agosto de 2009.

Raimundo Vital dos Santos
Presidente do CEFFA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO Estabelecimento de Ensino

Centro Familiar de Formação por Alternância de Ensino Médio e Profissionalizante Manoel Monteiro.

Comunidade Pau Santo – Zona Rural - 65 710 – 000 - Lago do Junco – MA



Entidade Mantenedora

A C E M E P

Associação do Centro Familiar de Formação por Alternância de Ensino Médio e Profissionalizante
CNPJ Nº 07.489.505/0001-00

Ato, Nº, Data, Órgão do Poder Público que Autorizou ou Reconheceu o Funcionamento do Estabelecimento de Ensino

CERTIFICADO

A Diretora (0) Centro Familiar de Formação por Alternância de

Ensino Médio e Profissionalizante Manoel Monteiro do de acordo com a Fundamentação Legal Art. ___ e ___ da Lei 9.394/69 e

Resolução CEE nº _____, confere o presente CERTIFICADO a _____ RG

nº _____ .filho (a) de _____ e de _____

_____. natural de _____ estado do _____

nacionalidade _____ nascido (a) a _____ de _____ de _____, por

conclusão do Ensino Fundamental, em ___/___/_____, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas

estabelecidas nas leis do país.

Lago do Junco-MA, _____ de _____ de _____.

Secretário(a)

Diretor (a)

Concludente

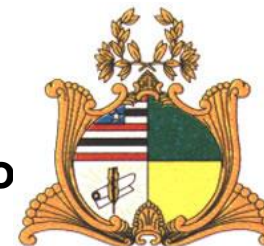


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO Estabelecimento de Ensino

Centro Familiar de Formação por Alternância de Ensino Médio e Profissionalizante Manoel Monteiro

Comunidade Pau Santo – Zona Rural - 65 710 – 000 - Lago do Junco – MA



Entidade Mantenedora

A C E M E P

Associação do Centro Familiar de Formação por Alternância de Ensino Médio e Profissionalizante

CNPJ Nº 07.489.505/0001-00

Ato, Nº, Data, Órgão do Poder Público que Autorizou ou Reconheceu o Funcionamento do Estabelecimento de Ensino

DIPLOMA

A Diretora (o) - **Centro Familiar de Formação por Alternância de**

Ensino Médio e Profissionalizante Manoel Monteiro **Ma de acordo com a Fundamentação Legal Art. ___ e ___ da Lei 9.394/69 e**

Resolução CEE nº _____, confere o presente DIPLOMA a _____ RG nº

_____ .filho (a) de _____ e de _____ .natural

de _____ estado do _____ nacionalidade _____

nascido (a) a _____ de _____ de _____ , por conclusão do Curso TECNICO PROFISSIONALIZANTE

INTEGRADO DE NIVEL MEDIO HABILITAÇÃO EM AGROPECUARIA NO REGIME DE ALTERNANCIA DOS CEFFAs, em

_____/_____/_____, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do país.

Lago do Junco-MA, _____ de _____ de _____.

Secretário(a)

Diretor (a)

Concludente

